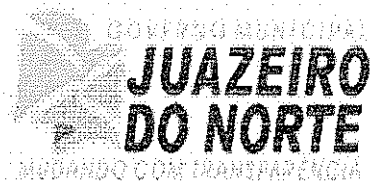




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº. 2915, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

26.08.05
Expedida M^a. Avelar Bonaventura
Diretora do Legislativo

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA VILA CÉLIA CALOU e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

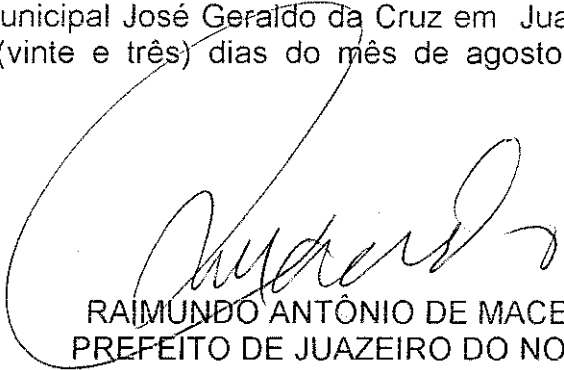
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA VILA CÉLIA CALOU, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, constituída em 09 de julho de 2005, como sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, regendo-se por seus Estatutos Sociais devidamente registrados em Cartório.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco (2005).///


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE